



Governo do Distrito Federal
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Presidência
Superintendência de Licenciamento Ambiental

Ofício Nº 216/2025 - IBRAM/PRESI/SULAM

Brasília-DF, 27 de março de 2025.

à Senhora

ROSILENE MARIA MARQUES MARTINS

Representante/Procuradora

CONDOMÍNIO ESTÂNCIA QUINTAS DA ALVORADA

Assunto: Esclarecimentos - Central Dosadora de Concreto

Senhora Representante,

Cumprimentando-a cordialmente, reporto-me ao Ofício Nº. 034-2025 (166325913) de interesse do CONDOMÍNIO ESTÂNCIA QUINTAS DA ALVORADA, o qual solicita a este Instituto esclarecimentos acerca da abrangência da Central Dosadora de Concreto no escopo da Licença de Instalação - Corretiva 3 (140584476) emitida para as obras de drenagem pluvial do referido parcelamento de solo.

Em resposta, considerando o projeto de engenharia que foi licenciado, o qual contempla a necessidade de instalação de central dosadora, ainda que não explicitado no texto da referida licença, informamos que a referida estrutura encontra-se abrangida e autorizada no âmbito da Licença de Instalação - Corretiva 3 (140584476), não sendo necessária quaisquer retificações na mesma, ou mesmo autorizações adicionais para a referida instalação.

Atenciosamente,

NATHÁLIA ALMEIDA

Superintendente de Licenciamento Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA LIMA DE ARAUJO ALMEIDA - Matr.0197865-9, Superintendente de Licenciamento Ambiental**, em 27/03/2025, às 14:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=166776932 código CRC= **0A1515E4**.

